

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 156906 DIEGO RIBEIRO VIEIRA
- b) CARGO/CLASSE: PROCURADOR DO MUNICÍPIO-U
- c) FUNÇÃO: PMUU01 SERVIÇO DE PROCURADORIA JURÍDICA
- d) LOTÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
0413-PROC. GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DE CONSULTORIA-PGM
004-GER. DE ASSUNTOS DE PESSOAL-PGM
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009092577/2024-63
- f) NÚMERO SEI: 19.009.099919/2024-76
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/06/2024
- h) VACÂNCIA: SIM
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 738 DE 13 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Altera o item 8, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e o disposto no Pedido de Providências nº 752/2024 (12891599) e Despacho Administrativo nº 68783/2024 (12902319),

DECRETA:

Art. 1º O item 8, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

8. Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

TITULAR: Glauco Carlos Silva

SUPLENTE: Adilson Nalin Luiz

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 739 DE 13 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 933, de 04 de agosto de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras com 2.509,47 m², Data 1/A, situada na Vila Rodrigues, Londrina-PR, destinada à construção de um novo prédio para a Escola Municipal da Vila Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.022.064272/2023-11 e 19.008.131576/2023-71,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 933 de 04 de agosto de 2023, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras com 2.509,47 m², Data 1/A, situada na Vila Rodrigues, Londrina-PR, destinada à construção de um novo prédio para a Escola Municipal da Vila Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 740 DE 13 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Implanta o tipo processual SEI "AMS: Doulas" no município de Londrina/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.022344/2022-41,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "AMS: Doulas" no município de Londrina/PR.

§1º. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar solicitar a presença de Doulas na Maternidade Municipal deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).